



Processo nº 429.192/2018
Edoc: 303.986/2020

CONTRATO N° 2019/101.5

REF: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A PARTNER SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E BLOCOS DE APARTAMENTOS FUNCIONAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizada, por meio deste Termo, o reajuste em 4,18471%, correspondente à variação acumulada do IPCA de maio/2022 a abril/2023, incidente sobre insumos e materiais, com efeitos financeiros a contar de 1º/05/2023;

Com essa alteração, os valores contratados passam a apresentar as seguintes composições:

MONTANTE "A"	
1. Salários	R\$ 905.576,42
2. Adicionais previstos em lei	R\$ 333.902,06
3. Subtotal – remuneração	R\$ 1.239.478,48
4. Encargos Sociais (51%)	R\$ 632.134,02
5. Total do Montante "A" (3 + 4)	R\$ 1.871.612,50
MONTANTE "B"	
6. Custos adicionais	R\$ 288.852,43
- Auxílio-Alimentação	R\$ 209.647,02
- Auxílio-Transporte	R\$ 10.806,75
- Uniforme	R\$ 53.065,58
- EPI	R\$ 886,02
- Equipamentos diversos (Depreciação e Manutenção)	R\$ 3.684,34
- Seguro de Vida	R\$ 10.762,72



CÂMARA DOS DEPUTADOS

7. Mont. "A" + Custos adicionais (5 + 6)	R\$ 2.160.464,93
8. Taxa de Administração (9,797%)	R\$ 211.660,75
9. PREÇO BÁSICO MENSAL (7 + 8)	R\$ 2.372.125,68
10. PREÇO BÁSICO ANUAL (item 9 x 12 meses)	R\$ 28.465.508,16
11. DESPESAS COM 13º SALÁRIO	R\$ 1.841.311,48
- Subtotal - remuneração	R\$ 1.239.478,48
- Encargos sociais (35,3%)	R\$ 437.535,90
- Taxa de Administração (9,797%)	R\$ 164.297,10
12. Valor referente ao fornecimento de combustível	R\$ 14.955,78
13. Valor referente ao(s) equipamento(s) de registro de frequência	R\$ 5.039,64
14. PREÇO GLOBAL ANUAL (itens 10 + 11+ 12+13)	R\$ 30.326.815,06

Assim, o valor da garantia prevista na Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 2019/101.5 passa a ser de R\$1.516.340,75 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), devendo assim ser complementada em R\$ 1.565,26 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Por oportuno, informa-se que o prazo para prestar a garantia contratual é de até 15 (quinze) dias, contados da data do protocolo de entrega da via desta apostila e só poderá ser levantada ao final da vigência contratual.

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo